



DECRETO LEGISLATIVO N. 027 , DE 10 DE MAIO DE 2010.

Denomina de Arthur Chagas Filho, uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA REGIMENTAL,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Arthur Chagas Filho uma artéria do Município de Eusébio, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 10 de maio de 2010.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

1/1

10 - CE.

1

 2m^2

ra Municipal de Eusebio

1990-1991

10

5/05 C&A

